

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTA DA INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº 1928/2022
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-000, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a prorrogação do prazo para receber propostas do interesse na compra do seguinte objeto:

QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
03	MESES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM PROFISSIONAL DA AREA DE ENGENHARIA CIVIL EM CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, COMPOSIÇÃO DE BDI, ORÇAMENTO COMPLETO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO FNDE DAS SEGUINTE UNIDADES ESCOLARES: CRECHE MARIA GOMES DE PAIVA, ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA INEZ NAVES E ESCOLA BLANDINA VASCONCELOS ALAMY, BEM COMO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO FNDE, E OS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS NO PRAZO DE 90 DIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, COM CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a **compra direta** do objeto acima especificado, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** a prorrogação do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de mais 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: comprasburitialegre@hotmail.com, até as 17h00min do dia 09/05/2022.

Buriti Alegre – GO, 04 de maio de 2022.

RENAN MOREIRA LEÃO
Gerente
Decreto: 033/2022

